



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 12/2024

Chamada Cátedras Fullbright de Estudos Brasil-EUA
Seleção Interna de Proposta

Considerando que houve mais de uma manifestação de interesse para a submissão de proposta à **Chamada Cátedras Comissão Fullbright de Estudos Brasil-EUA**, resultado da recente consulta realizada junto aos programas de pós-graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) coordenará os trabalhos da Seleção Interna dos subprojetos para a escolha daquele que integrará a proposta institucional, já que a referida chamada permite apenas 01 proposta por instituição.

Página da Chamada: <https://fulbright.org.br/special-project/catedra-comissao-fulbright-de-estudos-brasil-eua/>

1 Temas das Cátedras

- Cooperação econômica e relações comerciais;
- Inovação tecnológica;
- Políticas ambientais e mudanças climáticas;
- Relações políticas e diplomáticas;
- Intercâmbio social e cultural;
- Saúde pública e pesquisa biomédica;
- Segurança e defesa;
- Colaboração educacional e acadêmica e
- Questões legais e de direitos humanos.

1,1 Dentro dos objetivos das Cátedras, as seguintes atividades devem ser contempladas:

- **Pesquisa e análise:** estudos abrangentes sobre estratégias nacionais para desafios bilaterais;
- **Colaboração interdisciplinar:** envolvendo acadêmicos de várias disciplinas;
- **Engajamento público e intervenção política:** facilitando diálogos para influenciar políticas públicas; e

- **Educação e treinamento:** oferecendo formação interdisciplinar para estudantes e pesquisadores.

2 Caracterização da Proposta

2.1 A proposta deve possuir a seguinte estrutura:

- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados esperados e
- Lista provisória de possíveis titulares de cátedra e tópicos (um titular por ano, pelo período de 05 anos), acrescida de justificativa da sua relevância para a relação bilateral

2,2 A proposta também deve incluir:

- Abordagem Interdisciplinar:** Estratégia para integrar diferentes disciplinas acadêmicas;
- Engajamento dos participantes:** Plano para interação com atores políticos, econômicos e sociais;
- Sustentabilidade:** Medidas para sustentar o projeto após o financiamento da Fulbright; e
- Orçamento:** Plano financeiro detalhado, incluindo o financiamento solicitado e mecanismos de co-financiamento.

3 Financiamento

O financiamento previsto, segundo a chamada, poderá alcançar os US\$ 400 mil, ao longo de 05 anos, ou seja, US\$ 80 mil por ano, destinados a custear as atividades desempenhadas, suporte administrativo, eventos, publicações e programas educacionais.

4 Análise e Julgamento das Propostas

4,1 A avaliação das propostas seguirá os critérios a seguir:

- Relevância e impacto do projeto proposto [**10 pontos**];
- Abordagem interdisciplinar e metodologia [**10 pontos**];
- Experiência e qualificações do coordenador e da equipe do projeto; incluindo da instituição dos Estados Unidos [**30 pontos**];
- Estratégia de engajamento com diversos colaboradores [**10 pontos**];
- Disseminação dos resultados do projeto [**10 Pontos**];
- Ranking da Universidade dos Estados Unidos [**20 pontos**] e
- Nota CAPES do PPG solicitante [**10 pontos**].

5 Cronograma:

Etapa	Prazo
Lançamento da Seleção Interna	28/06/2024

Período de Submissão de Propostas [Encaminhamento mediante processo SEI]	de 28/06/2024 a 15/07/2024
Resultado Preliminar	até 19/07/2024
Interposição de Recurso	até 23/07/2024
Resultado Final	24/07/2024

6 Disposições Finais

6.1 Os casos omissos não previstos neste edital serão dirimidos pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CEPE).

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/06/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5010772** e o código CRC **9A1BE67C**.

Referência: Processo nº 23067.027297/2024-67

SEI nº 5010772

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br